



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

ATA N.º 12/CNE/XV

No dia catorze de junho de dois mil e dezasseis teve lugar a reunião número doze da Comissão Nacional de Eleições, na sala de reuniões sita na Av. D. Carlos I, n.º 128 – 7.º andar, em Lisboa, sob a presidência do Senhor Juiz Conselheiro José Vítor Soreto de Barros e com a presença dos Senhores Drs. Francisco José Martins, José Manuel Mesquita, Carla Luís, João Tiago Machado, João Almeida, Jorge Miguéis, Mário Miranda Duarte e Sérgio Gomes da Silva.---

A reunião teve início pelas 10 horas e 30 minutos e foi secretariada por mim, João Almeida, Secretário desta Comissão. -----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Dr. Sérgio Gomes da Silva pediu a palavra para abordar algumas questões relacionadas com o projeto “Campanha de esclarecimento cívico com vista às eleições autárquicas de 2017 – Ações junto das escolas”, tendo sido designado para preparar esboço da proposta inicial e calendarização do projeto a desenvolver e, conforme acordado na reunião do passado dia 9 de junho, enviar ao Senhor Diretor-Geral da Educação.-----

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 - Ata da reunião plenária n.ºs 11/CNE/XV de 7 de junho

A Comissão aprovou, por unanimidade, a ata da reunião n.º 11/CNE/XIV de 7 de junho, cuja cópia consta em anexo. -----

2.2 - Ata n.º 9/CPA/XV, de 9 de junho

A Comissão tomou conhecimento da ata da reunião n.º 9/CPA/XV, de 9 de junho, cuja cópia consta em anexo.-----

2.3 - Concurso de conceção da campanha de esclarecimento cívico no âmbito da eleição da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

A Comissão aprovou a Informação n.º I-CNE/2016/172, cuja cópia consta em anexo, tendo deliberado, por unanimidade, o seguinte:-----

«O concurso de conceção da campanha de esclarecimento cívico da CNE no âmbito da eleição da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, prevista para setembro/outubro do corrente ano, encontra-se a aguardar, primeiro, a autorização para a assunção de compromissos plurianuais com vista à aquisição da plataforma de contratação pública, para efeitos de lançamento do referido procedimento; segundo, o parecer prévio vinculativo favorável à aquisição dos serviços necessários à execução daquela campanha.

Atendendo à urgência que o lançamento do referido concurso de conceção reclama, de modo a que a execução da dita campanha de esclarecimento cívico não fique comprometida, delibera-se o seguinte:

- Caso a referida autorização para a assunção de compromissos plurianuais não seja obtida até ao próximo dia 15 de junho, prescindir da utilização de plataforma eletrónica e prosseguir nos termos definidos como regra geral para este tipo de procedimento especial previstos no artigo 231.º do Código dos Contratos Públicos, adequando-se as peças do procedimento, já aprovadas pela Comissão, às regras nele estabelecidas;

- Proceder à publicação do anúncio do procedimento e ulteriores atos, ficando a adjudicação dos serviços correspondentes à aquisição da criação conceptual condicionada à obtenção de parecer prévio vinculativo favorável, já em sede de ajuste direto, conforme previsto no n.º 2 do ponto 12 dos Termos de Referência.» -----

2.4 - Proc. AR.P-PP/2015/247 - Participação de cidadão por ter sido substituído para o exercício das funções de membro de mesa

A Comissão aprovou a Informação n.º I-CNE/2016/174, cuja cópia consta em anexo, tendo deliberado, por unanimidade, o seguinte:-----

«Recomendar ao Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital para que, em futuros atos eleitorais, cumpra com rigor as regras previstas na Lei Eleitoral sobre a substituição dos membros de mesa, isto é, em momento anterior à eleição, a substituição só pode ocorrer caso o cidadão invoque, perante o presidente da câmara municipal, até três dias antes da eleição, alguma situação de força maior ou de justa causa,